

GAZETA MERCANTIL

Terça-feira, 30 de novembro de 1993

A Nação simplesmente não admitirá que venha a ser esvaziada a CPI do Orçamento através de uma manobra que vem sendo urdida para desqualificar as acusações do ex-diretor do Departamento de Orçamento da União (DOU), José Carlos Alves dos Santos. O fato de a Polícia de Brasília ter localizado o corpo de sua mulher, Ana Elizabeth, assassinada a seu mando, em circunstâncias bárbaras, é extremamente chocante e mostra até que ponto pode chegar a perversidade aguçada pela cobiça. Mas isso não ameniza a gravidade das denúncias feitas por José Carlos, como bem disse o presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA). E a Comissão, devemos acrescentar, já comprovou alguns fatos denunciados.

A questão agora se complica com a revelação de uma carta, escrita pelo ex-diretor do DOU, acusando mais dezenas de parlamentares de se terem beneficiado do envolvimento com empreiteiras. José Carlos, que tentou o suicídio em seguida, diz na carta que quer ajudar "a passar o Brasil a limpo", numa tentativa desesperada de redimir-se, como se isso fosse possível. Neste momento crítico, a CPI deve agir com o discernimento, estrita-

Apurar a fundo, com discernimento

mente de acordo com as normas processuais para proteger os direitos dos acusados, contendo os vazamentos que se têm prestado a explorações político-eleitoreiras, que, infelizmente, se tornaram tão comuns.

Pode-se argüir que, da mesma forma como agiu quando José Carlos apresentou as suas denúncias originais, a CPI deveria iniciar imediatamente investigações sobre a conduta dos parlamentares mencionados na última lista, os quais deveriam renunciar ao sigilo bancário, postal e telefônico. Há que atentar, porém, que as circunstâncias são diferentes. Por que o ex-diretor do DOU não incluiu os dezenas de parlamentares, que agora procura incriminar, em seus primeiros depoimentos? Pode-se suspeitar que o motivo seja o ressentimento posterior ou o puro desejo de vingança de um homem submetido a forte tensão emocional.

Queremos deixar claro que consideramos absolutamente inaceitável qualquer tipo de

encobrimento a que a CPI poderia ser levada pelo espírito de corporativismo. Se houver indícios de conluio com empresas para utilização de verbas orçamentárias ou de enriquecimento ilícito, são justificáveis investigações sobre todo e qualquer membro do Congresso, exerce ele o cargo ou função que exercer.

O que nos parece deplorável, como aqui já comentamos, é que antes que a CPI tome ciência de documentos eles sejam amplamente divulgados por alguns de seus integrantes — e não é preciso aqui lhes dar os nomes —, o que pode resultar em dano às investigações. Como se tem visto, certos acusados, antes de inquiridos, tomam conhecimento de evidências reunidas contra eles, podendo, assim, arquitetar formas de defesa, que seriam impossíveis, se preservado o elemento surpresa. E isso dá origem, não raro, a perguntas ridículas.

De outro lado, há o perigo de prejulgamento, não menos sério. Ao serem alardeadas denúncias vagas ou vinculações presumidas,

tidas como provas irrefutáveis, um parlamentar pode ser exposto à execração pública, quando pode vir a ser inocente. Como se vê, os riscos de a CPI ser desvirtuada são basicamente de ordem interna.

Não desconhecemos o papel da imprensa nesse processo. Os meios de comunicação ficam naturalmente excitados em meio a tantas denúncias e podem também cometer injustiças, às vezes difíceis de reparar. Mas, bem ao contrário dos membros da CPI, a imprensa não tem o dever da discrição, cabendo-lhe informar o que apura ou lhe é dado conhecer.

Dentro das normas de moderação que o senador Passarinho tem procurado incutir-lhe, a CPI do Orçamento pode dar uma contribuição ainda maior ao País do que já tem dado. Com a cabeça fria, pode ir às últimas consequências, não se detendo diante de entrave político algum no sentido de apontar os culpados de modo que tenham os mandatos cassados, além de outras penas que lhes forem impostas pela Justiça. O País está cobrando isso, em nome do respeito ao voto, vale dizer da honra e da dignidade da instituição parlamentar.